



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 7/2012

“Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal”

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam reajustados os valores dos subsídios dos membros do Poder Legislativo, em percentual correspondente a 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), referente ao índice do IPCA, no exercício de 2012.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE (12.03.2012).

Vereador MARCELO MARILUCIO DOS SANTOS

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

Vereador GILMAR GERALDO DO COUTO